

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **RELATÓRIO DE BUSCA**

| Data de Depósito: 17/12/2015 Prioridade Unionista: - Depositante: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (BRMG) Inventor: LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, GUILHERME DE ARAÚJO MARCONDES, SILVANA DE VASCONCELOS CANÇADO "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em produtos cárneos processados "  1 - CLASSIFICAÇÃO   IPC G01N 33/12   CPC   2 - FERRAMENTAS DE BUSCA   EPOQUE   X ESPACENET   X PATENTSCOPE   X Google Acadêmico   Google Patents   Google Patents   Google Patents   CAPES   X SITE DO INPI   STN | N.° do Pedido:        | BR102015031791-3  | N.º de Depo              | ósito PCT:            |
|--|-----------------------|---|--------------------------|-----------------------|
| Depositante: Inventor: Inventor:  Inventor:  Título:  FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (BRMG)  LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, GUILHERME DE ARAÚJO MARCONDES, SILVANA DE VASCONCELOS CANÇADO  "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em produtos cárneos processados "  1 - CLASSIFICAÇÃO  IPC G01N 33/12  CPC  2 - FERRAMENTAS DE BUSCA  EPOQUE X ESPACENET X PATENTSCOPE X Google Acadêmico  DIALOG USPTO SINPI X Google Patents  | Data de Depósito:     | 17/12/2015  |                          |                       |
| Inventor:  LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, GUILHERME DE ARAÚJO MARCONDES, SILVANA DE VASCONCELOS CANÇADO "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em produtos cárneos processados "  1 - CLASSIFICAÇÃO  IPC G01N 33/12 CPC  2 - FERRAMENTAS DE BUSCA  EPOQUE X ESPACENET X PATENTSCOPE X Google Acadêmico Google Patents  | Prioridade Unionista: | -   |                          |                       |
| MARCONDES, SILVANA DE VASCONCELOS CANÇADO  "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em produtos cárneos processados "  1 - CLASSIFICAÇÃO  IPC G01N 33/12  CPC  2 - FERRAMENTAS DE BUSCA  EPOQUE X ESPACENET X PATENTSCOPE X Google Acadêmico USPTO SINPI X Google Patents  | Depositante:          | FUNDAÇÃO EZEQU  | JIEL DIAS (BRMG)         | )                     |
| "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em produtos cárneos processados "  1 - CLASSIFICAÇÃO  PC  2 - FERRAMENTAS DE BUSCA  EPOQUE  DIALOG  "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em produtos cárneos processados "  GOOGLE Acadêmico  SINPI  X GOOGLE Acadêmico  GOOGLE Patents   | Inventor:             | LUIZ GUILHERME  | DIAS HENEINE             | , GUILHERME DE ARAÚJO |
| 2 - FERRAMENTAS DE BUSCA  EPOQUE X ESPACENET X PATENTSCOPE X Google Acadêmico DIALOG USPTO SINPI X Google Patents  | 1 - CLASSIFICAÇÃO     | "Kit para verificar fra<br>cárneos processado<br>IPC G01N 3 | udes de espécies<br>es " | ,                     |
| EPOQUE X ESPACENET X PATENTSCOPE X Google Acadêmico USPTO SINPI X Google Patents   |                       |   |                          |                       |
| DIALOG USPTO SINPI X Google Patents  |                       |   | DATENITS CODE V          | Coogle Acadêmica      |
|  | $\vdash$              |   |                          |                       |
| X CAPES X SITE DO INPI STN   | $\vdash$              | <del></del>   | - <del>-</del>           | Google Patents        |
|  | X CAPES X             | SITE DO INPI  | STN                      |                       |
|  |                       |   |                          |                       |

## 3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS

| Número       | Tipo | Data de publicação | Relevância * |
|--------------|------|--------------------|--------------|
| US2004152131 | A1   | 05/08/2004         | I            |
| US6288215    | B1   | 11/09/2001         | I            |
|              |      |                    |              |

# 4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

| Autor/Publicação   | Data de publicação | Relevância * |  |
|--|--------------------|--------------|--|
| MARCONDES, G. A. Produção de Antissoros Específicos para a detecção e Identificação de Carnes em Alimentos. Dissertação do programa de Pós-graduação em Ciência Animal. UFMG — Escola de Veterinária. Belo Horizonte – MG, 2011.       |                    | N, I         |  |
| MORAES, M. M. R. O. Produção de antissoro específico para a detecção e identificação de carne de frango em alimentos. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Veterinária. Belo Horizonte – MG, 2014. | 2014               | -            |  |
| LAMAS, M. T. Métodos analíticos para identificação de espécies animais. Trabalho de conclusão de curso   | 2011               | I            |  |

#### BR102015031791-3

| apresentado à graduação visando à obtenção do grau de médico veterinário. Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Universidade Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Botucatu-SP, 2011.   |      |   |
|--|------|---|
| BRUGNANO, F. M. L. Identificação da espécie animal em amostras de carne através da reação em cadeia pela polimerase: o método de controle de fraudes em alimentos. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, SP, 2010 | 2010 | I |

| Observações: |  |  |  |
|--------------|--|--|--|

Rio de Janeiro, 9 de março de 2021.

Flavia Silva Monteiro Martins Pesquisador/ Mat. Nº 2390707 DIRPA / CGPAT II/DIPAE Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 001/20

- \* Relevância dos documentos citados:
- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **PARECER**

N.º do Pedido: BR102015031791-3 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 17/12/2015

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Portaria INPI/PR N° 412/20, de 23/12/2020.

O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir no Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

## BR102015031791-3

O depositante deve responder a exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.22).

Rio de Janeiro, 9 de março de 2021.

Flavia Silva Monteiro Martins Pesquisador/ Mat. Nº 2390707 DIRPA / CGPAT II/DIPAE Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 001/20